



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1346/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

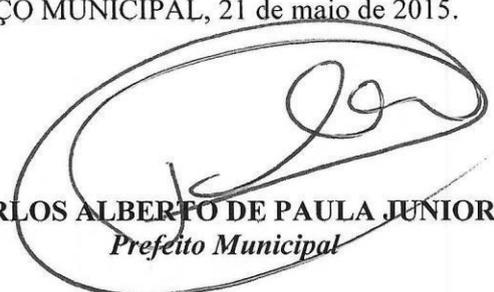
RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal ANA ANGELICA DE LIMA Portadora do CPF 039.862.309-04, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 15/05/2006 a 14/05/2011, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 25/05/2015 à 22/08/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 25 de maio de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal